



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



8º FESTIVAL DE
PESCA

JUARA MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

I - INTRODUÇÃO

O evento, que é de realização da Prefeitura Municipal de Juara, com coordenação e organização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem intuito de estimular o potencial turístico da cidade e incentivar a prática da pesca esportiva no Rio Arinos.

O Festival de Pesca é um grande atrativo para o nosso município, fomenta o comércio local, gera emprego e renda, devido ao grande fluxo de pessoas que prestigiam a pesca esportiva, que atrai pescadores e turistas do Mato Grosso inteiro.

Este evento proporciona momentos de entretenimento e lazer à comunidade local e aos turistas participantes, o evento contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento do turismo ecológico e sustentável de Juara, da região Norte e do Mato Grosso em geral e promoverá ações de educação ambiental, conscientizando e sensibilizando a população da importância e necessidade de cuidar dos recursos naturais, de proteger o meio ambiente, o "Pesque e Solte" e o real sentimento do pescador que pratica o esporte por prazer, que valoriza a preservação das espécies e a sustentabilidade do meio ambiente, em especial, do exuberante rio Arinos.

O festival atrai grande população local e turistas de todo o Estado. Participam pessoas ligadas às competições de pescas, turistas e a população da cidade sede, da região norte e demais regiões do estado, e é aberto a todos - ribeirinhos, indígenas, pescadores amadores e turistas.

II- OBJETIVOS

Objetivo Específico

Organizar o Festival de Pesca Esportiva do Município de Juara para incentivar a prática dessa modalidade esportiva e por consequência incorporar esse evento novamente ao calendário do campeonato Estadual de festival de Pesca.

Objetivo Geral

O Festival de Pesca é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Juara que tem como organizador a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo como objetivo estimular o potencial turístico da região incentivando a prática da pesca esportiva no Rio Arinos, e ao mesmo tempo, educando e conscientizando a população para a preservação dele e de todo seu ecossistema, através da Legislação pesqueira vigente.

- Estimular o potencial turístico do município de Juara;
- Incentivar a prática de pesca esportiva na região do Vale do Arinos, com a modalidade pesque e solte;
- Desenvolvimento do turismo de pesca amadora;
- Promover e incentivar ações de educação ambiental;
- Divulgar as possibilidades turísticas na região do Vale do Arinos com foco no Município de Juara;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- Promover o lazer e a integração social;
- Promover o combate à ações predatórias contra a Ictiofauna, por meio do conhecimento e prática das leis ambientais e da pesca.

Regulamento oficial do VIII Festival de Pesca de Juara – Edição 2023

Pesca Embarcada Motorizada – Atualizado em 09/08/2023

Capítulo 1- Direção e Objetivo

Art. 1º O Festival de Pesca de Juara é de iniciativa e organização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Prefeitura Municipal e tem como objetivos:

- Estimular o potencial turístico do estado do Mato Grosso;
- Estimular o potencial turístico do município de Juara;
- Incentivar a prática de pesca esportiva na região do Vale do Arinos;
- Promover e incentivar ações de educação ambiental;
- Divulgar as possibilidades turísticas na região do Vale do Arinos com foco no Município de Juara;
- Promover o lazer e a integração social;
- Promover o combate à ações predatórias contra a ictiofauna, por meio do conhecimento e prática das leis ambientais e da pesca;

Art. 2º O Festival de Pesca de Juara tem o apoio:

Conselho Municipal de Turismo;	- Secretaria Municipal de
Comércio local;	Administração;
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude;	- Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Agronegócio	- Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal da Cidade;	- Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Transportes;	- Assessoria de Imprensa;
Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho,	- Corpo de Bombeiros;
	- Polícia Militar;
	- Marinha do Brasil;
	- Câmara Municipal de Juara



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Art. 3º O Festival de Pesca acontecerá na cidade de Juara no dia 16 e 17 de setembro de 2023, no Balneário Lua Bela próximo a Balsa sobre o Rio Arinos 12 km da estrada balsa.

Capítulo 2- Normas da Competição, Categorias e Equipamentos

Art. 4º O Festival de Pesca de Juara está aberto à participação de pessoas com a documentação de Arrais para o piloto da embarcação, Carteira de Pescador Amador ou profissional para os três membros da equipe. Documentações extras só poderão ser exigidas pela Marinha da Brasil, em caso de necessidade. Não cabe a esse regulamento, exercer papel de outra instituição.

A prova consiste em pesca embarcada, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada por equipes formadas por 3 (três) pescadores no máximo e 2 (dois) pescadores no mínimo.

- As equipes poderão ser mistas, masculinas ou femininas;
- Só será permitida a participação de menores devidamente autorizados pelos pais com entrega de autorização registrada em cartório no ato da inscrição;
- Será obrigatório o uso de uniforme padrão (camisetas do festival) para todos os participantes da equipe, durante a realização da prova;
- Será obrigatório o uso de colete salva vidas homologado pela Marinha do Brasil do início ao final da prova para todos os participantes da embarcação, sendo proibido a retirada do mesmo em qualquer momento da prova;
- A embarcação será de responsabilidade de cada equipe e deverá estar regulamentada de acordo com as exigências da Agência Fluvial de Cáceres e Secretaria do Estado do Meio Ambiente- SEMA, devendo portar e usar:

- **Carteira de Pescador Amador ou Profissional para todos os pescadores da embarcação;**

- **Título de inscrição da embarcação;**
- **Documento de habilitação para navegação (Arrais);**
- **Coletes salva vidas homologado pela Marinha para todos os embarcados;**
- **Sacolas para lixo;**
- **Numeração da equipe deve estar em local visível, durante toda a prova sob pena de desclassificação;**
- O piloto da embarcação é proibido de ingerir bebida alcoólica durante a realização da prova.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- O Capitão da embarcação é responsável pela assinatura do regulamento, assegurando ciência de cada especificação do mesmo.

Art. 5º Os pescadores poderão pescar exclusivamente com: linhada de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linhas de medidas livres.

- Cada equipe deverá se responsabilizar por levar cordas para amarrar as poitas, sendo somente permitido poita no rio e não em barranco;

- As equipes deverão se responsabilizar em levar as embarcações ao local do Festival de Pesca no dia 16 de setembro de 2023 (sábado) a partir das 08h00 até as 18h00, para o processo de desinfecção, identificação e numeração dos barcos;

- No dia do Festival de Pesca, 17 de setembro de 2023, somente serão permitidas as embarcações para o processo de desinfecção, identificação e numeração que comunicarem com antecedência de 12 horas o atraso no dia 17 de setembro de 2023. Será habilitada a participar da prova a quantidade limite de embarcações que não atrapalhem a programação da prova em regime de atraso, tendo como prioridade embarcações por ordem de chegada no dia 17 de setembro de 2023, até as 7:00 da manhã. Atingindo o limite de atraso permitido as demais embarcações serão desclassificadas.

- Será permitida a utilização de iscas artificiais ou naturais (vivas ou mortas);

- O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009 ou outra Lei que trate do assunto.

- Não poderá fazer uso de ração.

- Todas as embarcações deverão estar pulverizadas no combate ao mexilhão dourado, pela comissão Organizadora, no local onde será realizada a largada a no mínimo 200 (duzentos) metros da margem do rio, em local devidamente apropriado.

Inscrições

Art. 6º As inscrições poderão ser feitas:

- Na Secretaria de desenvolvimento Econômico localizada no CAT (Centro de Atendimento ao Turista) na Praça dos Colonizadores de Juara - MT;

- Pelo telefone 66 3556-3578 e (66) 9.9905-0242 com Rafael e Flavio;

- O pagamento da inscrição deverá ser feito via pagamento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- O comprovante deverá ser encaminhado para a Secretaria via e-mail: sedec@juara.mt.gov.br, via whatsapp (66) 9. 9905-0242 ou entregue no Centro de Atendimento ao Turista.
- Os pagamentos só serão aceitos até às 14h00 do dia 16 de setembro de 2023, horário bancário. Pós o horário determinado, só serão aceitos DOC ou TED em conta;
- Em casos excepcionais a comissão organizadora receberá dinheiro em espécie, para posteriormente providenciar depósito em conta;
- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por embarcação;
- Efetuada a inscrição a equipe terá direito ao Kit Pesca, contendo camiseta e sacola de lixo. O Kit deverá ser retirado mediante a apresentação da inscrição no stand da organização, nos dias 16 ou 17 de setembro de 2023;
- A comissão organizadora do Festival de Pesca de Juara não fornecerá alimentação e água aos participantes;
- Ao efetivar a inscrição e por qualquer motivo não participar da prova, não terá direito ao reembolso;
- As equipes deverão ter em mãos no dia da competição a inscrição, o recibo de pagamento da mesma, documentação de pescador (Arrais e Carteira de Pescador Amador) e documentos pessoais de cada participante;
- Caso haja necessidade de alterar um componente da equipe, a comissão organizadora deverá ser informada antecipadamente no CAT (Centro de Atendimento ao Turista). Caso ocorra algum imprevisto no dia da prova, o participante substituto deverá se apresentar no momento da retirada do Kit Pesca nos dias 16 ou 17 de setembro de 2023 no stand da organização com documentos pessoais (RG e CPF), carteira de pescador amador e Arrais se for o caso de substituir o piloto da embarcação. A não informação da mudança do membro caberá à desclassificação da equipe;
- Fica à critério da organização decretar o término das inscrições, podendo ser prorrogado ou antecipado;

Local, Duração e Fiscalização

Art. 7º A prova terá duração de 6 horas, a contar do momento da largada, sendo que o horário de início da prova é 08:00 horas da manhã, podendo ser adiado em 45 minutos, caso haja necessidade por parte da comissão organizadora.

Art. 8º A prova será dirigida por arbitro definido pela comissão organizadora do evento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- O sistema de fiscalização será de 1 fiscal para cada 10 até 15 embarcações inscritas;
- O local das embarcações no rio será definido através de sorteio dos postos, realizado antes da largada no dia do evento 17 de setembro de 2023, aproximadamente as 08 horas da manhã;
- O sorteio será através de cumbuca, onde um representante de cada equipe irá selecionar o número do seu poço;
- Cada posto será identificado por um fiscal através de placas contendo o número respectivo do local de pesca;
- O sistema de segurança náutica estará a cargo da Marinha do Brasil e Corpo de Bombeiros. A segurança do evento estará a cargo dos Seguranças Particulares e Polícia Militar;

Art. 9º O local e os limites da área de pesca serão informados pelos árbitros, no momento em que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios;

- As equipes serão liberadas de acordo com o posto de pesca sorteado e deverão seguir o seu fiscal. Se houver ultrapassagem a embarcação poderá ser desclassificada;
- A velocidade máxima permitida será de 20km/h;
- As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos árbitros, e poderão se locomover somente com a autorização dos fiscais;
- As embarcações não inscritas no Festival de Pesca também deverão respeitar o limite máximo de velocidade;
- As embarcações inscritas ou não no Festival de Pesca que desrespeitarem a velocidade máxima definida, além de serem desclassificadas, poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação da Agência Fluvial de Cáceres;

Art. 10º Fica proibido à equipe:

- Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização do fiscal responsável;
- Desembarcar para desenroscar linhas ou anzóis sem autorização do fiscal;
- Abordar ou deixar-se abordar por outra embarcação, exceto a da fiscalização;
- Adentrar as baías;
- Jogar lixo nas águas e/ou margens do Rio Arinos;
- Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;
- Piloto da embarcação é proibido ingerir bebida alcoólica do início ao fim da prova;
- Corricar durante a prova;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Utilizar aparelho detector de cardumes;
- Utilizar aparelhagem de som;
- Utilizar ceva durante a prova;

Pontuação

- Vencerá a equipe que capturar o maior peixe (centímetro) independente da espécie;

- As equipes não poderão receber mais de uma premiação;
- Não serão contadas os milímetros do peixe, apenas os centímetros

Art. 12º A equipe obrigatoriamente deverá usar de meios que possibilitem a manutenção de vida dos peixes, até a verificação da medida do peixe pelo fiscal;

Art. 13º Cada equipe receberá a segunda via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, assinada pelo fiscal e por um membro da equipe, para seu próprio controle.

- O Peixe deverá ser fotografado pelo fiscal sobre a régua de medição fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Vencedores e Premiação

Art. 14º A comissão organizadora realizará a conferência das pontuações junto aos fiscais, proclamando vencedoras, as equipes que obtiverem o maior peixe (centímetro), independente da espécie;

- Caso a equipe tenha pescado vários peixes da mesma espécie de tamanhos diferentes, só será considerado o de maior tamanho;
- Em caso de empate, vencerá a equipe que possuir o participante com maior idade (com documento com foto em mãos para comprovação);
- A equipe que já tenha sido premiada não poderá concorrer as demais premiações;
- Todas as espécies de peixe serão válidas para a competição, tendo em vista que valerá 1 peixe por embarcação;
- Por ser uma competição pesque e solte, serão pontuados todos os peixes pescados independente do seu tamanho conforme lei vigente;
- Todos os peixes válidos para pontuação deverão ser medidos pelo fiscal, fotografados e devolvidos imediatamente ao rio, com vida;
- Os peixes que por eventual situação vierem a morrer deverão ser entregues aos fiscais de prova, que após o encerramento da competição entregarão os peixes para serem doados a entidade beneficente local;

Art. 15º A premiação geral por equipe será assim definida:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 40.000,00
2º Lugar	R\$ 25.000,00
3º Lugar	R\$ 10.000,00
4º Lugar	R\$ 7.000,00
5º Lugar	R\$ 6.000,00
6º Lugar	R\$ 5.000,00
7º Lugar	R\$ 4.000,00
8º Lugar	R\$ 3.000,00
9º Lugar	R\$ 2.000,00
10º Lugar	R\$ 1.000,00

- As equipes vencedoras receberão individualmente um cheque simbólico no dia 17 de setembro de 2023 no evento, correspondente ao valor estipulado para cada classificação, sendo que o mesmo será substituído durante o decorrer da semana, obedecidas as formalidades legais com o pagamento efetuado pela Tesouraria Municipal através de TED- Transferência Eletrônica Disponível na conta bancária de um dos participantes (definidos no meio mento da inscrição) do barco vencedor, de acordo com o valor estipulado para cada classificação;

- Para receber o prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante da inscrição, comprovante de pagamento e documentos pessoais com o nome completo de um dos participantes do barco sendo o número de CPF ou CNPJ, com os dados bancários (banco, agência e conta) e o tipo de conta (corrente ou poupança) para pagamento da premiação. A efetivação do pagamento da premiação só será realizada com a apresentação das carteiras de pescador amadora ou profissional devidamente regularizadas da equipe e arrais do piloto.

Caso a equipe apresente irregularidades, será desclassificada.

Capítulo 3 – Disposições Gerais

Art. 16º É vetada a participação no Festival de Pesca de Juara de pessoas que tenham desrespeitado a comissão organizadora e participante, bem como cometido atos dolosos em festivais anteriores.

Art. 17º Imagens e vozes dos participantes poderão ser utilizadas pela comissão organizadora em material promocional do Festival de Pesca, sem direito à indenização.

Art. 18º As autoridades e organizadores não se responsabilizarão por perdas, roubo ou danos materiais e físicos ocorridos pelos participantes, espectadores e acompanhantes, antes, durante e após o Festival de Pesca.



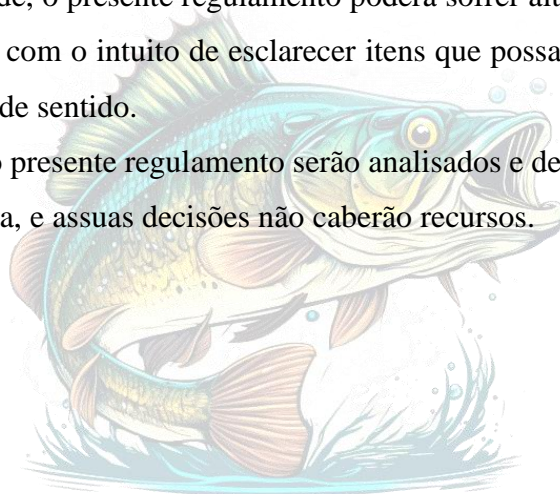
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Art. 19º Fica vetada a entrada de embarcações na área destinada ao Festival de Pesca de Juara, salvo as que estão participando do evento, da fiscalização, bem como barcos de apoio. É vetada também a entrada de embarcações na área destinada aos banhistas, cabendo apreensão pela Polícia Militar e/ou órgão competente.

Art. 20º O Festival de Pesca de Juara será norteador pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe;

- Caso haja necessidade, o presente regulamento poderá sofrer alteração até a data de 11 de setembro de 2023, com o intuito de esclarecer itens que possam parecer confusos ou apresentar dubiedade de sentido.

- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelos árbitros e comissão organizadora, e suas decisões não caberão recursos.



8º FESTIVAL DE

João Batista Rissotti
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria N°. 10/2021 de 04/01/2021

PESCA

REGULAMENTO OFICIAL DO EVENTO – DATADO EM 09/08/2023

INFORMAÇÕES 66- 3556-3578

JUARA MT